

# Órgão Oficial



## Município de Atílio Vivacqua

Administração 2017-2020

Atílio Vivacqua/ES | Segunda-Feira, 26 de Março de 2018 | Edição Nº 192 | Ano 4

### PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

CRIADO PELA LEI Nº 1093/2015 DE 30 DE ABRIL DE 2015

#### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### DECRETOS

##### DECRETO Nº 008/2018

O Prefeito Municipal de ATÍLIO VIVACQUA, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal nº 1195 de 28/12/2017.

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 2.228.354,56 (Dois milhões, duzentos vinte e oito mil, trezentos cinquenta e quatro reais, cinquenta e seis centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

#### GABINETE DO PREFEITO

02.01	04.122.0003.2.003	3.3.50.41.00 - CONTRIBUIÇÕES	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	10.241,25
02.01	04.122.0003.2.003	3.3.90.30.04 - GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	68,03
02.01	04.122.0003.2.003	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	9.017,00
02.01	04.122.0003.2.003	3.3.90.39.01 - ASSINATURAS DE PERIÓDICOS E ANUIDADES	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	533,00
02.01	04.122.0003.2.003	3.3.90.39.35 - SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	5.820,00

#### SECRE. MUNIC. DE ADM. E FINAN

03.01	04.122.0003.2.004	3.3.90.30.04 - GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	81,64
03.01	04.122.0003.2.004	3.3.90.39.72 - SERVIÇOS BANCÁRIOS	1.604.0001 - ROYALTIES DO PETRÓLEO	500,00
03.01	04.122.0003.2.004	3.3.90.39.80 - SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	25.550,00
03.01	28.843.0000.3.001	4.6.90.71.99 - OUTRAS AMORTIZAÇÕES DA DÍVIDA CONTRATADA	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	120.000,00

#### SECRET. MUNIC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

04.01	15.452.0004.2.006	3.3.90.30.04 - GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	854,10
04.01	15.452.0004.2.006	3.3.90.39.36 - SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	2.100,00
04.01	15.452.0004.2.007	3.3.90.39.35 - SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	1.602.0001 - COSIP	15.000,00
04.01	15.512.0006.2.011	3.3.90.39.35 - SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	5.000,00

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

05.01	12.361.0011.2.026	3.3.90.39.12 - LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	1.101.0001 - MDE ART 11 INCISO V DA LEI 9.394/96 C/C ART212	1.000,00
05.01	12.365.0011.2.025	3.1.90.11.04 - ADICIONAL NOTURNO	1.103.0003 - FUNDEB 60% - PRE	750,00
05.01	12.365.0011.2.025	3.1.90.11.42 - FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS	1.102.0002 - FUNDEB 40% - CRECHE	3.672,90
05.01	12.365.0011.2.025	3.1.90.11.42 - FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS	1.103.0002 - FUNDEB 60% - CRECHE	40.000,00
05.01	12.365.0011.2.025	3.1.90.11.42 - FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS	1.103.0003 - FUNDEB 60% - PRE	40.000,00
05.01	12.365.0011.2.025	3.3.90.30.04 - GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	1.101.0002 - MDE - CRECHE	695,00
05.01	12.365.0011.2.025	3.3.90.30.04 - GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	1.101.0003 - MDE - PRE	694,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**

06.01	10.301.0012.2.027	3.3.90.30.04 - GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	1.203.0002 - AB - PAB FIXO	500,00
06.01	10.301.0012.2.027	3.3.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	1.203.0002 - AB - PAB FIXO	1.446,00
06.01	10.301.0012.2.027	3.3.90.39.36 - SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	1.201.0001 - SAÚDE RECURSOS PRÓPRIOS	340,00
06.01	10.301.0012.2.027	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	1.201.0001 - SAÚDE RECURSOS PRÓPRIOS	2.630,00
06.01	10.301.0012.2.027	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	1.203.0002 - AB - PAB FIXO	780,00
06.01	10.301.0016.2.043	3.3.90.30.36 - MATERIAL HOSPITALAR	1.201.0001 - SAÚDE RECURSOS PRÓPRIOS	5.840,00
06.01	10.301.0016.2.043	3.3.90.32.99 - OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.201.0001 - SAÚDE RECURSOS PRÓPRIOS	52.000,00
06.01	10.301.0016.2.043	3.3.90.39.35 - SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	1.201.0001 - SAÚDE RECURSOS PRÓPRIOS	26.000,00
06.01	10.301.0016.2.043	3.3.90.39.36 - SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	1.201.0001 - SAÚDE RECURSOS PRÓPRIOS	140,00
06.01	10.301.0016.2.043	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	1.201.0001 - SAÚDE RECURSOS PRÓPRIOS	28.763,00
06.01	10.302.0014.1.016	4.4.90.52.04 - APAR. EQUIP. UTENS. MED, ODONT, LABOR, HOSPIT.	1.203.0012 - BLINV - EQ MAT PERMANENTE	52.105,50
06.01	10.302.0014.1.016	4.4.90.52.27 - VEÍCULOS DIVERSOS	1.201.0001 - SAÚDE RECURSOS PRÓPRIOS	31.293,34
06.01	10.302.0014.1.016	4.4.90.52.27 - VEÍCULOS DIVERSOS	1.203.0012 - BLINV - EQ MAT PERMANENTE	16.000,00
06.01	10.302.0014.2.037	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	1.201.0001 - SAÚDE RECURSOS PRÓPRIOS	941.463,44
06.01	10.304.0015.2.040	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	1.201.0001 - SAÚDE RECURSOS PRÓPRIOS	4.000,00
06.01	10.305.0015.2.039	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	1.201.0001 - SAÚDE RECURSOS PRÓPRIOS	650,00
06.01	10.305.0015.2.039	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	1.203.0011 - VS - VIGILANCIA EM SAÚDE	2.340,00
06.01	10.305.0015.2.042	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	1.203.0011 - VS - VIGILANCIA EM SAÚDE	1.560,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL**

07.01	08.242.0019.2.054	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	14.850,00
07.01	08.242.0019.2.054	3.1.90.11.37 - GRATIFICACAO DE TEMPO DE SERVICO	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	300,00
07.01	08.244.0017.2.045	3.3.90.30.04 - GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	1.301.0003 - CRAS	17,71
07.01	08.244.0017.2.045	3.3.90.39.72 - SERVIÇOS BANCÁRIOS	1.301.0005 - PTMC PESTALOZZI	200,00
07.01	08.244.0017.2.045	3.3.90.39.72 - SERVIÇOS BANCÁRIOS	1.301.0006 - IGDBF - BOLSA FAMILIA	200,00
07.01	08.244.0017.2.045	3.3.90.39.72 - SERVIÇOS BANCÁRIOS	1.301.0008 - PBVII IDOSOS E CRIANÇAS DE 0 A 6 ANOS	550,00
07.01	08.244.0017.2.045	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	1.301.0003 - CRAS	100,00
07.01	08.244.0017.2.045	4.4.90.52.27 - VEÍCULOS DIVERSOS	1.605.0001 - ROYALTIES LEI EST. Nº 8.308/2006, ART 2º	85.125,00
07.01	08.244.0017.2.049	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	1.302.0005 - PROGRAMA BENEFICIOS EVENTUAIS	5.818,00
07.01	08.244.0018.2.050	3.3.90.39.19 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	1.000,00

**SECRET. MUNIC. DE DES. RURAL**

08.01	20.606.0021.2.056	3.3.90.30.04 - GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	390,49
08.01	20.606.0021.2.056	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	100,00
08.01	20.606.0021.2.056	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.604.0001 - ROYALTIES DO PETRÓLEO	11.700,00
08.01	20.606.0021.2.056	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	4.200,00
08.01	20.606.0021.2.056	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	1.604.0001 - ROYALTIES DO PETRÓLEO	8.200,00
08.01	20.606.0021.2.056	3.3.90.93.99 - DIVERSAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	26.256,00
08.01	20.606.0021.2.056	4.4.90.52.27 - VEÍCULOS DIVERSOS	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	32.409,16
08.01	20.606.0021.2.056	4.4.90.52.27 - VEÍCULOS DIVERSOS	1.502.0013 - MAPA - CR 847551/2017 AQ MAQ IMPL AGRICOLAS	196.777,51
08.01	20.606.0021.2.056	4.4.90.52.27 - VEÍCULOS DIVERSOS	1.502.0014 - MAPA - CR 852123/2017 PAT MEC IMPL AGRICOLAS	212.816,59
08.01	20.606.0021.2.056	4.4.90.52.99 - OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	2.090,00



08.01	20.606.0021.2.056	4.4.90.52.99 - OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	1.502.0013 - MAPA - CR 847551/2017 AQ MAQ IMPL AGRICOLAS	46.972,49
08.01	20.606.0021.2.056	4.4.90.52.99 - OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	1.502.0014 - MAPA - CR 852123/2017 PAT MEC IMPL AGRICOLAS	30.933,41

**SECRET. MUNIC. DE CULTURA TURISMO ESPORTE E LAZER**

09.01	13.392.0022.1.024	4.4.90.51.99 - OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	9.750,00
09.01	13.392.0022.2.057	3.1.90.11.31 - GRATIFICACAO POR EXERCICIOS DE CARGOS	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	3.500,00
09.01	13.392.0022.2.057	3.3.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	160,00
09.01	13.392.0022.2.057	3.3.90.31.99 - OUTRAS PREMIAÇÕES	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	11.500,00
09.01	13.392.0022.2.057	3.3.90.39.36 - SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	1.000,00
09.01	27.813.0022.2.059	3.3.90.31.04 - PREMIAÇÕES DESPORTIVAS	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	6.410,00
09.01	27.813.0022.2.059	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	40.215,00

**SECRET. MUNIC. DE MEIO AMBIENTE**

11.01	18.542.0023.2.062	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	4.000,00
11.01	18.542.0023.2.063	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	20.000,00
11.01	18.542.0023.2.063	3.1.90.11.10 - ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	250,00
11.01	18.542.0023.2.063	3.1.90.11.37 - GRATIFICACAO DE TEMPO DE SERVICO	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	250,00
11.01	18.542.0023.2.063	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	450,00
11.01	18.542.0023.2.063	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	435,00

**TOTAL DOS ACRÉSCIMOS**

**R\$ 2.228.354,56**

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior são os provenientes da REDUÇÃO, nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 1.740.854,56 (Um milhão, setecentos e quarenta mil, oitocentos cinquenta e quatro reais, cinquenta e seis centavos) e do provável excesso de arrecadação, nos termos do que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item II, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 487.500,00 (Quatrocentos e oitenta e sete mil, quinhentos reais) conforme segue:

**GABINETE DO PREFEITO**

02.01	04.122.0003.2.003	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	16.061,25
02.01	04.122.0003.2.003	3.3.90.36.99 - OUTROS SERVIÇOS	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	1.073,16
02.01	04.122.0003.2.003	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	6.000,00
02.01	04.122.0003.2.003	3.3.90.92.99 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	500,00
02.01	04.122.0003.2.003	4.4.90.52.24 - MOBILIARIO EM GERAL	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	1.000,00

**SECRE. MUNIC. DE ADM. E FINAN**

03.01	04.122.0003.2.004	3.3.90.30.01 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	500,00
03.01	04.122.0003.2.004	3.3.90.30.39 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	500,00
03.01	04.122.0003.2.004	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	5.000,00
03.01	04.122.0003.2.004	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.604.0001 - ROYALTIES DO PETRÓLEO	500,00
03.01	04.122.0003.2.004	3.3.90.36.99 - OUTROS SERVIÇOS	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	500,00
03.01	04.122.0003.2.004	3.3.90.39.19 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	500,00
03.01	04.122.0003.2.004	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	25.550,00
03.01	28.843.0000.3.001	3.1.90.91.99 - OUTRAS SENTENÇAS JUDICIAIS	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	120.000,00

**SECRET. MUNIC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**

04.01	04.182.0003.2.064	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	4.000,00
04.01	04.182.0003.2.064	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	3.000,00
04.01	15.452.0004.1.006	4.4.90.51.99 - OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES	1.602.0001 - COSIP	5.000,00
04.01	15.452.0004.2.006	3.3.90.30.26 - MATERIAL ELETRO ELETRÔNICO	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	4.000,00
04.01	15.452.0004.2.006	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.604.0001 - ROYALTIES DO PETRÓLEO	19.900,00



04.01	15.452.0004.2.006	3.3.90.36.99 - OUTROS SERVIÇOS	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	889,16
04.01	15.452.0004.2.006	3.3.90.39.35 - SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	5.000,00
04.01	15.452.0004.2.007	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.602.0001 - COSIP	5.000,00
04.01	15.452.0004.2.007	3.3.90.36.99 - OUTROS SERVIÇOS	1.602.0001 - COSIP	5.000,00
04.01	15.452.0005.2.008	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	854,10
04.01	15.452.0005.2.008	4.4.90.52.27 - VEÍCULOS DIVERSOS	1.605.0001 - ROYALTIES LEI EST. Nº 8.308/2006, ART 2º	15.125,00
04.01	15.512.0006.2.011	4.4.90.52.99 - OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	2.000,00
04.01	27.813.0005.2.009	3.3.90.36.99 - OUTROS SERVIÇOS	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	5.000,00
04.01	27.813.0005.2.009	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	1.100,00
04.01	27.813.0005.2.009	4.4.90.52.99 - OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	2.000,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

05.01	12.361.0011.2.026	3.3.90.39.56 - SERVIÇO DE APOIO AO ENSINO	1.101.0001 - MDE ART 11 INCISO V DA LEI 9.394/96 C/C ART212	1.000,00
05.01	12.365.0011.1.011	4.4.90.52.24 - MOBILIARIO EM GERAL	1.101.0002 - MDE - CRECHE	695,00
05.01	12.365.0011.2.025	3.1.90.03.99 - OUTRAS PENSÕES	1.103.0003 - FUNDEB 60% - PRE	750,00
05.01	12.365.0011.2.025	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	1.103.0002 - FUNDEB 60% - CRECHE	40.000,00
05.01	12.365.0011.2.025	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	1.103.0003 - FUNDEB 60% - PRE	40.000,00
05.01	12.365.0011.2.025	3.3.90.36.99 - OUTROS SERVIÇOS	1.101.0003 - MDE - PRE	694,00
05.01	12.365.0011.2.025	3.3.90.39.56 - SERVIÇO DE APOIO AO ENSINO	1.102.0002 - FUNDEB 40% - CRECHE	3.672,90

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**

06.01	10.301.0012.2.027	3.1.90.04.06 - CONTRAT P/TEMPO DETERMINADO - SAUDE	1.201.0001 - SAÚDE RECURSOS PRÓPRIOS	249.049,44
06.01	10.301.0012.2.027	3.3.90.04.99 - OUTRAS CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO	1.201.0001 - SAÚDE RECURSOS PRÓPRIOS	3.000,00
06.01	10.301.0012.2.027	3.3.90.36.99 - OUTROS SERVIÇOS	1.201.0001 - SAÚDE RECURSOS PRÓPRIOS	1.000,00
06.01	10.301.0012.2.027	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	1.201.0001 - SAÚDE RECURSOS PRÓPRIOS	1.000,00
06.01	10.301.0012.2.027	3.3.90.92.99 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.201.0001 - SAÚDE RECURSOS PRÓPRIOS	1.000,00
06.01	10.301.0012.2.027	3.3.90.92.99 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.203.0002 - AB - PAB FIXO	500,00
06.01	10.301.0012.2.028	3.1.90.04.15 - OBRIGACOES PATRONAIS	1.201.0001 - SAÚDE RECURSOS PRÓPRIOS	2.000,00
06.01	10.301.0012.2.028	3.3.90.30.23 - UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	1.201.0001 - SAÚDE RECURSOS PRÓPRIOS	2.000,00
06.01	10.301.0012.2.028	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.201.0001 - SAÚDE RECURSOS PRÓPRIOS	2.000,00
06.01	10.301.0012.2.029	3.1.90.04.15 - OBRIGACOES PATRONAIS	1.201.0001 - SAÚDE RECURSOS PRÓPRIOS	20.000,00
06.01	10.301.0012.2.029	3.3.90.36.99 - OUTROS SERVIÇOS	1.203.0002 - AB - PAB FIXO	780,00
06.01	10.301.0012.2.029	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	1.201.0001 - SAÚDE RECURSOS PRÓPRIOS	700,00
06.01	10.301.0012.2.029	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	1.203.0002 - AB - PAB FIXO	1.446,00
06.01	10.301.0012.2.029	4.4.90.52.04 - APAR. EQUIP. UTENS. MED, ODONT, LABOR, HOSPIT.	1.203.0012 - BLINV - EQ MAT PERMANENTE	52.105,50
06.01	10.301.0012.2.032	3.1.90.04.15 - OBRIGACOES PATRONAIS	1.201.0001 - SAÚDE RECURSOS PRÓPRIOS	3.000,00
06.01	10.301.0012.2.033	3.3.90.30.14 - MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	1.201.0001 - SAÚDE RECURSOS PRÓPRIOS	3.000,00
06.01	10.301.0012.2.033	3.3.90.30.16 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	1.201.0001 - SAÚDE RECURSOS PRÓPRIOS	3.000,00
06.01	10.301.0012.2.033	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.201.0001 - SAÚDE RECURSOS PRÓPRIOS	7.000,00
06.01	10.301.0012.2.033	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	1.201.0001 - SAÚDE RECURSOS PRÓPRIOS	840,00
06.01	10.301.0012.2.033	4.4.90.52.99 - OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	1.201.0001 - SAÚDE RECURSOS PRÓPRIOS	9.000,00
06.01	10.301.0016.2.043	3.1.90.04.15 - OBRIGACOES PATRONAIS	1.201.0001 - SAÚDE RECURSOS PRÓPRIOS	6.000,00
06.01	10.301.0016.2.043	3.3.90.30.39 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	1.201.0001 - SAÚDE RECURSOS PRÓPRIOS	5.000,00
06.01	10.301.0016.2.043	3.3.90.39.50 - SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	1.201.0001 - SAÚDE RECURSOS PRÓPRIOS	1.380,00
06.01	10.301.0016.2.043	3.3.90.92.99 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.201.0001 - SAÚDE RECURSOS PRÓPRIOS	1.000,00



06.01	10.301.0016.2.043	4.4.90.52.19 - EQUIP DE PROCESSAMENTO DE DADOS	1.201.0001 - SAÚDE RECURSOS PRÓPRIOS	6.000,00
06.01	10.301.0016.2.043	4.4.90.52.99 - OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	1.201.0001 - SAÚDE RECURSOS PRÓPRIOS	27.753,34
06.01	10.301.0016.2.044	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	1.201.0001 - SAÚDE RECURSOS PRÓPRIOS	4.367,00
06.01	10.301.0016.2.044	4.4.90.52.24 - MOBILIARIO EM GERAL	1.201.0001 - SAÚDE RECURSOS PRÓPRIOS	2.000,00
06.01	10.302.0014.1.016	4.4.90.52.04 - APAR. EQUIP. UTENS. MED, ODONT, LABOR, HOSPIT.	1.203.0012 - BLINV - EQ MAT PERMANENTE	16.000,00
06.01	10.302.0014.2.036	3.3.71.70.99 - OUTROS RATEIOS PELA PARTIC CONSORCIOS PUBLICOS	1.201.0001 - SAÚDE RECURSOS PRÓPRIOS	20.000,00
06.01	10.302.0014.2.036	3.3.90.36.15 - LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	1.201.0001 - SAÚDE RECURSOS PRÓPRIOS	1.000,00
06.01	10.302.0014.2.036	3.3.90.39.10 - LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	1.201.0001 - SAÚDE RECURSOS PRÓPRIOS	6.000,00
06.01	10.302.0014.2.036	3.3.90.39.33 - FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO	1.201.0001 - SAÚDE RECURSOS PRÓPRIOS	9.000,00
06.01	10.302.0014.2.036	3.3.90.39.35 - SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	1.201.0001 - SAÚDE RECURSOS PRÓPRIOS	3.000,00
06.01	10.302.0014.2.036	3.3.90.39.36 - SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	1.201.0001 - SAÚDE RECURSOS PRÓPRIOS	800,00
06.01	10.302.0014.2.036	3.3.90.39.50 - SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	1.201.0001 - SAÚDE RECURSOS PRÓPRIOS	1.000,00
06.01	10.302.0014.2.036	4.4.90.52.99 - OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	1.201.0001 - SAÚDE RECURSOS PRÓPRIOS	1.000,00
06.01	10.302.0014.2.037	3.1.90.04.06 - CONTRAT P/TEMPO DETERMINADO - SAUDE	1.201.0001 - SAÚDE RECURSOS PRÓPRIOS	100.000,00
06.01	10.302.0014.2.037	3.1.90.04.15 - OBRIGACOES PATRONAIS	1.201.0001 - SAÚDE RECURSOS PRÓPRIOS	60.000,00
06.01	10.302.0014.2.037	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	1.201.0001 - SAÚDE RECURSOS PRÓPRIOS	100.000,00
06.01	10.302.0014.2.037	3.1.90.11.40 - GRATIFICACOES ESPECIAIS	1.201.0001 - SAÚDE RECURSOS PRÓPRIOS	171.300,00
06.01	10.302.0014.2.037	3.1.90.13.02 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	1.201.0001 - SAÚDE RECURSOS PRÓPRIOS	30.000,00
06.01	10.302.0014.2.037	3.1.90.94.99 - DIVERSAS INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	1.201.0001 - SAÚDE RECURSOS PRÓPRIOS	5.000,00
06.01	10.302.0014.2.037	3.3.90.30.09 - MATERIAL FARMACOLOGICO	1.201.0001 - SAÚDE RECURSOS PRÓPRIOS	40.000,00
06.01	10.302.0014.2.037	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.201.0001 - SAÚDE RECURSOS PRÓPRIOS	3.000,00
06.01	10.302.0014.2.037	3.3.90.36.99 - OUTROS SERVIÇOS	1.201.0001 - SAÚDE RECURSOS PRÓPRIOS	4.000,00
06.01	10.302.0014.2.037	3.3.90.39.35 - SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	1.201.0001 - SAÚDE RECURSOS PRÓPRIOS	11.000,00
06.01	10.302.0014.2.037	3.3.90.46.03 - AUXILIO-ALIMENTAÇÃO - SAUDE	1.201.0001 - SAÚDE RECURSOS PRÓPRIOS	141.200,00
06.01	10.304.0015.2.040	3.3.90.39.55 - SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS	1.201.0001 - SAÚDE RECURSOS PRÓPRIOS	4.000,00
06.01	10.304.0015.2.040	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	1.201.0001 - SAÚDE RECURSOS PRÓPRIOS	5.730,00
06.01	10.304.0015.2.040	3.3.90.46.03 - AUXILIO-ALIMENTAÇÃO - SAUDE	1.201.0001 - SAÚDE RECURSOS PRÓPRIOS	5.000,00
06.01	10.304.0015.2.040	3.3.90.92.99 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.201.0001 - SAÚDE RECURSOS PRÓPRIOS	1.000,00
06.01	10.304.0015.2.040	4.4.90.52.24 - MOBILIARIO EM GERAL	1.201.0001 - SAÚDE RECURSOS PRÓPRIOS	1.000,00
06.01	10.304.0015.2.041	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	1.201.0001 - SAÚDE RECURSOS PRÓPRIOS	500,00
06.01	10.305.0015.2.039	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.203.0011 - VS - VIGILANCIA EM SAÚDE	3.900,00
06.01	10.305.0015.2.039	3.3.90.36.99 - OUTROS SERVIÇOS	1.201.0001 - SAÚDE RECURSOS PRÓPRIOS	1.000,00
06.01	10.305.0015.2.042	3.3.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	1.201.0001 - SAÚDE RECURSOS PRÓPRIOS	1.500,00
06.01	10.305.0015.2.042	3.3.90.36.99 - OUTROS SERVIÇOS	1.201.0001 - SAÚDE RECURSOS PRÓPRIOS	1.000,00
06.01	10.305.0015.2.042	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	1.201.0001 - SAÚDE RECURSOS PRÓPRIOS	4.000,00
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL</b>				
07.01	08.241.0017.1.019	4.4.90.51.99 - OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES	1.605.0001 - ROYALTIES LEI EST. Nº 8.308/2006, ART 2º	15.000,00
07.01	08.241.0017.2.046	3.3.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	1.301.0008 - PBVII IDOSOS E CRIANÇAS DE 0 A 6 ANOS	550,00
07.01	08.241.0017.2.046	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	4.000,00



07.01	08.242.0019.2.053	3.1.90.11.43 - 13º SALARIO	1.301.0005 - PTMC PESTALOZZI	200,00
07.01	08.244.0017.1.018	4.4.90.51.99 - OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES	1.605.0001 - ROYALTIES LEI EST. Nº 8.308/2006, ART 2º	15.000,00
07.01	08.244.0017.2.045	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	15.150,00
07.01	08.244.0017.2.045	3.3.90.30.01 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	1.605.0001 - ROYALTIES LEI EST. Nº 8.308/2006, ART 2º	20.000,00
07.01	08.244.0017.2.045	3.3.90.30.26 - MATERIAL ELETRO ELETRÔNICO	1.301.0003 - CRAS	17,71
07.01	08.244.0017.2.045	3.3.90.36.99 - OUTROS SERVIÇOS	1.301.0003 - CRAS	100,00
07.01	08.244.0017.2.045	3.3.90.39.19 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	1.301.0006 - IGDBF - BOLSA FAMILIA	200,00
07.01	08.244.0017.2.049	3.3.90.32.99 - OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.302.0005 - PROGRAMA BENEFICIOS EVENTUAIS	5.818,00
07.01	08.244.0018.2.050	3.3.90.39.50 - SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	1.000,00
07.01	08.481.0018.1.020	4.4.90.61.99 - OUTRAS AQUISIÇÕES DE BENS IMOVEIS	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	3.827,00
07.01	08.482.0018.1.021	4.4.90.51.02 - OBRAS EM ANDAMENTO	1.605.0001 - ROYALTIES LEI EST. Nº 8.308/2006, ART 2º	20.000,00

**SECRET. MUNIC. DE DES. RURAL**

08.01	20.606.0021.1.022	4.4.90.61.99 - OUTRAS AQUISIÇÕES DE BENS IMOVEIS	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	1.000,00
08.01	20.606.0021.1.023	4.4.90.61.99 - OUTRAS AQUISIÇÕES DE BENS IMOVEIS	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	1.000,00
08.01	20.606.0021.2.056	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	5.000,00
08.01	20.606.0021.2.056	3.3.90.36.99 - OUTROS SERVIÇOS	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	2.456,00
08.01	20.606.0021.2.056	3.3.90.39.05 - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	5.000,00
08.01	20.606.0021.2.056	3.3.90.39.11 - LOCAÇÃO DE SOFTWARES	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	9.000,00
08.01	20.606.0021.2.056	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	10.000,00
08.01	20.606.0021.2.056	3.3.90.92.99 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	100,00
08.01	20.606.0021.2.056	4.4.90.52.99 - OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	1.000,00

**SECRET. MUNIC. DE CULTURA TURISMO ESPORTE E LAZER**

09.01	13.391.0022.2.060	3.3.90.30.24 - MATERIAL P/ MANUT DE BENS IMÓVEIS/INSTALAÇÕES	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	25.000,00
09.01	13.391.0022.2.060	3.3.90.39.05 - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	20.000,00
09.01	13.392.0022.1.024	4.4.90.51.99 - OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	9.750,00
09.01	13.392.0022.2.057	3.1.90.04.15 - OBRIGACOES PATRONAIS	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	500,00
09.01	13.392.0022.2.057	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	3.000,00
09.01	13.392.0022.2.057	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	6.500,00
09.01	13.392.0022.2.057	3.3.90.92.99 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	160,00
09.01	27.813.0022.2.058	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	3.000,00
09.01	27.813.0022.2.058	3.3.90.36.99 - OUTROS SERVIÇOS	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	3.620,00
09.01	27.813.0022.2.059	3.3.90.30.14 - MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	5,00

**SECRET. MUNIC. DE MEIO AMBIENTE**

11.01	18.542.0023.2.063	3.1.90.04.15 - OBRIGACOES PATRONAIS	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	500,00
11.01	18.542.0023.2.063	3.1.90.04.99 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO OUTROS	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	20.000,00
11.01	18.542.0023.2.063	3.3.90.92.99 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	300,00
11.01	18.542.0023.2.063	4.4.90.52.99 - OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	2.885,00

**TOTAL DE REDUÇÕES****EXCESSO****SOMA****R\$ 1.740.854,56****R\$ 487.500,00****R\$ 2.228.354,56**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

ATILIO VIVACQUA, 08 de Janeiro de 2018

**JOSEMAR MACHADO FERNANDES**  
PREFEITO MUNICIPAL

**DECRETO Nº 032/2018**

O Prefeito Municipal de ATÍLIO VIVACQUA, Estado do ESPIRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal nº 1195 de 28/12/2017.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 555.733,44 (Quinhentos cinquenta e cinco mil, setecentos trinta e três reais, quarenta e quatro centavos) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

**GABINETE DO PREFEITO**

02.01	04.122.0003.2.003	3.3.90.39.64 - VALE TRANSPORTE	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	1.000,00
02.01	04.122.0003.2.003	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	7.000,00

**SECRE. MUNIC. DE ADM. E FINAN**

03.01	04.122.0003.2.004	3.1.90.13.02 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	10.000,00
03.01	04.122.0003.2.004	3.3.90.39.11 - LOCAÇÃO DE SOFTWARES	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	13.935,24
03.01	04.122.0003.2.004	3.3.90.39.64 - VALE TRANSPORTE	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	700,00
03.01	04.122.0003.2.004	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	33.800,00
03.01	04.122.0003.2.004	4.4.90.52.19 - EQUIP DE PROCESSAMENTO DE DADOS	1.903.0001 - ALIENAÇÃO DE BENS	10.000,00

**SECRET. MUNIC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**

04.01	15.452.0004.2.006	3.3.90.30.23 - UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	4.500,00
04.01	15.452.0004.2.006	3.3.90.30.23 - UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	1.900,00
04.01	15.452.0004.2.006	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	7.458,76
04.01	15.452.0004.2.006	3.3.90.39.64 - VALE TRANSPORTE	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	800,00
04.01	15.512.0006.2.011	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	1.605.0001 - ROYALTIES LEI EST. Nº 8.308/2006, ART 2º	166.234,46

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

05.01	12.361.0011.2.026	3.3.90.39.64 - VALE TRANSPORTE	1.102.0001 - FUNDEB 40% OUTRAS DESPESAS	14.800,00
05.01	12.361.0011.2.026	3.3.90.92.99 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.101.0001 - MDE ART 11 INCISO V DA LEI 9.394/96 C/C ART212	792,00
05.01	12.365.0011.2.025	3.1.90.11.42 - FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS	1.102.0003 - FUNDEB 40% - PRE	500,00
05.01	12.365.0011.2.025	3.1.90.11.43 - 13º SALARIO	1.102.0002 - FUNDEB 40% - CRECHE	4.250,00
05.01	12.365.0011.2.025	3.3.90.36.99 - OUTROS SERVIÇOS	1.101.0002 - MDE - CRECHE	3.175,00
05.01	12.365.0011.2.025	3.3.90.39.36 - SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	1.101.0003 - MDE - PRE	1.000,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**

06.01	10.301.0012.2.027	3.1.90.11.43 - 13º SALARIO	1.203.0008 - AB - SAUDE DA FAMILIA - SF	6.000,00
06.01	10.301.0012.2.030	3.3.90.30.09 - MATERIAL FARMACOLOGICO	1.203.0004 - AB - NASF	621,00
06.01	10.301.0016.2.043	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.201.0001 - SAÚDE RECURSOS PRÓPRIOS	100,00
06.01	10.301.0016.2.043	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	1.201.0001 - SAÚDE RECURSOS PRÓPRIOS	6.000,00
06.01	10.302.0014.2.037	3.3.90.30.39 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	1.201.0001 - SAÚDE RECURSOS PRÓPRIOS	1.900,00
06.01	10.302.0014.2.037	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	1.201.0001 - SAÚDE RECURSOS PRÓPRIOS	129.000,00
06.01	10.302.0014.2.038	3.3.71.70.99 - OUTROS RATEIOS PELA PARTIC CONSORCIOS PUBLICOS	1.201.0001 - SAÚDE RECURSOS PRÓPRIOS	9.749,08
06.01	10.302.0014.2.038	4.4.71.70.99 - OUTROS RATEIOS PELA PARTIC CONSORCIO PUBLICO	1.201.0001 - SAÚDE RECURSOS PRÓPRIOS	322,00
06.01	10.304.0015.2.040	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.203.0011 - VS - VIGILANCIA EM SAÚDE	10,00
06.01	10.305.0015.2.039	3.3.90.30.39 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	1.203.0011 - VS - VIGILANCIA EM SAÚDE	1.646,17
06.01	10.305.0015.2.039	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	1.203.0011 - VS - VIGILANCIA EM SAÚDE	1.450,00
06.01	10.305.0015.2.042	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.203.0011 - VS - VIGILANCIA EM SAÚDE	1.250,00



**SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL**

07.01	08.242.0019.2.054	3.1.90.11.37 - GRATIFICACAO DE TEMPO DE SERVIÇO	1.302.0011 - CREAS	500,00
07.01	08.243.0020.2.055	3.3.90.39.35 - SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	1.302.0004 - PROGRAMA PAC 1	5.000,00
07.01	08.243.0020.2.055	3.3.90.39.36 - SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	1.302.0004 - PROGRAMA PAC 1	1.000,00
07.01	08.243.0020.2.055	3.3.90.39.50 - SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	1.302.0004 - PROGRAMA PAC 1	700,00
07.01	08.244.0017.2.045	3.1.90.04.99 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO OUTROS	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	5.640,00
07.01	08.244.0017.2.045	3.1.90.04.99 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO OUTROS	1.301.0006 - IGDBF - BOLSA FAMILIA	954,00
07.01	08.244.0017.2.045	3.1.90.11.42 - FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS	1.302.0007 - PROGRAMA INCLUIR BOLSA CAPIXABA	533,57
07.01	08.244.0017.2.045	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	1.055,00
07.01	08.244.0017.2.045	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.302.0006 - PROGRAMA PISO BASICO FIXO CRAS	500,00
07.01	08.244.0017.2.045	3.3.90.39.35 - SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	1.302.0006 - PROGRAMA PISO BASICO FIXO CRAS	10.000,00
07.01	08.244.0017.2.045	3.3.90.39.36 - SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	1.302.0006 - PROGRAMA PISO BASICO FIXO CRAS	1.000,00
07.01	08.244.0017.2.045	3.3.90.39.50 - SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	1.302.0006 - PROGRAMA PISO BASICO FIXO CRAS	4.000,00
07.01	08.244.0017.2.045	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	3.000,00
07.01	08.244.0017.2.049	3.3.90.32.99 - OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	6.583,50
07.01	08.244.0018.2.050	3.3.90.39.50 - SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	1.100,00
07.01	08.244.0018.2.052	3.3.90.39.72 - SERVIÇOS BANCÁRIOS	1.301.0007 - IGD - SUAS	500,00

**SECRET. MUNIC. DE DES. RURAL**

08.01	20.606.0021.2.056	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	14.873,16
08.01	20.606.0021.2.056	3.3.90.39.11 - LOCAÇÃO DE SOFTWARES	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	10.680,00
08.01	20.606.0021.2.056	3.3.90.39.36 - SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	590,00
08.01	20.606.0021.2.056	3.3.90.39.50 - SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	248,00
08.01	20.606.0021.2.056	3.3.90.39.64 - VALE TRANSPORTE	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	1.900,00
08.01	20.606.0021.2.056	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	3.547,00
08.01	20.606.0021.2.056	4.4.90.52.99 - OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	7.895,50

**SECRET. MUNIC. DE CULTURA TURISMO ESPORTE E LAZER**

09.01	13.392.0022.2.057	3.1.90.11.04 - ADICIONAL NOTURNO	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	340,00
09.01	13.392.0022.2.057	3.3.90.39.64 - VALE TRANSPORTE	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	300,00
09.01	13.392.0022.2.057	3.3.90.93.99 - DIVERSAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	10.700,00
09.01	27.813.0022.2.058	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	5.000,00
09.01	27.813.0022.2.059	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	2.100,00

**CONTROLADORIA GERAL**

10.01	04.122.0003.2.005	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	990,00
-------	-------------------	--	--------------------------------	--------

**SECRET. MUNIC. DE MEIO AMBIENTE**

11.01	18.542.0023.2.063	3.1.90.11.10 - ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	500,00
11.01	18.542.0023.2.063	3.1.90.11.37 - GRATIFICACAO DE TEMPO DE SERVIÇO	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	500,00
11.01	18.542.0023.2.063	3.1.90.11.42 - FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	2.500,00
11.01	18.542.0023.2.063	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	10.710,00
11.01	18.542.0023.2.063	3.3.90.39.36 - SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	100,00
11.01	18.542.0023.2.063	3.3.90.39.50 - SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	300,00

**TOTAL DOS ACRÉSCIMOS****R\$ 555.733,44**



Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior são os provenientes da REDUÇÃO, nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 555.733,44 (Quinhentos cinquenta e cinco mil, setecentos trinta e três reais, quarenta e quatro centavos) conforme segue:

**SECRE. MUNIC. DE ADM. E FINAN**

03.01	04.122.0003.2.004	3.3.90.39.55 - SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	500,00
03.01	04.122.0003.2.004	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	13.935,24
03.01	04.122.0003.2.004	3.3.90.46.01 - INDENIZAÇÃO AUXILIO-ALIMENTAÇÃO	1.605.0001 - ROYALTIES LEI EST. Nº 8.308/2006, ART 2º	124.600,00

**SECRET. MUNIC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**

04.01	15.452.0004.2.006	3.3.90.30.16 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	1.000,00
04.01	15.452.0004.2.006	3.3.90.30.26 - MATERIAL ELETRO ELETRÔNICO	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	2.000,00
04.01	15.452.0004.2.006	3.3.90.39.35 - SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	4.000,00
04.01	15.452.0004.2.006	3.3.90.39.55 - SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	500,00
04.01	15.452.0004.2.006	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	1.000,00
04.01	15.452.0005.2.008	3.1.90.13.02 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	10.000,00
04.01	15.452.0005.2.008	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	2.000,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

05.01	12.361.0011.2.026	3.3.90.30.14 - MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	1.101.0001 - MDE ART 11 INCISO V DA LEI 9.394/96 C/C ART212	792,00
05.01	12.361.0011.2.026	3.3.90.39.56 - SERVIÇO DE APOIO AO ENSINO	1.102.0001 - FUNDEB 40% OUTRAS DESPESAS	14.800,00
05.01	12.365.0011.2.025	3.1.90.04.15 - OBRIGACOES PATRONAIS	1.102.0002 - FUNDEB 40% - CRECHE	500,00
05.01	12.365.0011.2.025	3.1.90.04.15 - OBRIGACOES PATRONAIS	1.102.0003 - FUNDEB 40% - PRE	500,00
05.01	12.365.0011.2.025	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	1.101.0003 - MDE - PRE	1.000,00
05.01	12.365.0011.2.025	4.4.90.52.99 - OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	1.101.0002 - MDE - CRECHE	3.175,00
05.01	12.365.0011.2.025	4.4.90.52.99 - OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	1.102.0002 - FUNDEB 40% - CRECHE	3.750,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**

06.01	10.301.0012.2.027	3.1.90.04.15 - OBRIGACOES PATRONAIS	1.203.0008 - AB - SAUDE DA FAMILIA - SF	5.000,00
06.01	10.301.0012.2.027	3.3.90.36.99 - OUTROS SERVIÇOS	1.203.0008 - AB - SAUDE DA FAMILIA - SF	1.000,00
06.01	10.301.0012.2.028	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.201.0001 - SAÚDE RECURSOS PRÓPRIOS	1.000,00
06.01	10.301.0012.2.030	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	1.203.0004 - AB - NASF	621,00
06.01	10.301.0012.2.033	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.201.0001 - SAÚDE RECURSOS PRÓPRIOS	1.000,00
06.01	10.301.0016.2.043	3.3.90.35.01 - ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA OU JURÍDICA	1.201.0001 - SAÚDE RECURSOS PRÓPRIOS	6.000,00
06.01	10.302.0014.2.037	3.1.90.11.40 - GRATIFICACOES ESPECIAIS	1.201.0001 - SAÚDE RECURSOS PRÓPRIOS	129.000,00
06.01	10.302.0014.2.038	3.1.71.70.99 - OUTROS RATEIOS PELA PART EM CONSORCIOS PUBLICOS	1.201.0001 - SAÚDE RECURSOS PRÓPRIOS	10.071,08
06.01	10.304.0015.2.040	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.203.0011 - VS - VIGILANCIA EM SAÚDE	700,00
06.01	10.304.0015.2.040	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	1.203.0011 - VS - VIGILANCIA EM SAÚDE	2.000,00
06.01	10.305.0015.2.039	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.203.0011 - VS - VIGILANCIA EM SAÚDE	272,04
06.01	10.305.0015.2.039	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	1.203.0011 - VS - VIGILANCIA EM SAÚDE	1.384,13

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL**

07.01	08.241.0017.2.046	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	7.683,50
07.01	08.242.0017.2.047	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	5.640,00
07.01	08.242.0017.2.047	3.3.90.39.55 - SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	4.000,00
07.01	08.242.0017.2.047	4.4.90.52.99 - OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	2.550,00
07.01	08.242.0019.2.054	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	1.302.0011 - CREAS	500,00
07.01	08.243.0017.2.046	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	5.200,00
07.01	08.243.0020.2.055	3.1.90.04.99 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO OUTROS	1.302.0004 - PROGRAMA PAC 1	6.700,00
07.01	08.243.0020.2.055	3.3.90.30.04 - GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	1.000,00



07.01	08.243.0020.2.055	3.3.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	2.000,00
07.01	08.243.0020.2.055	3.3.90.30.20 - MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	2.000,00
07.01	08.243.0020.2.055	3.3.90.30.21 - MATERIAL DE COPA E COZINHA	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	2.000,00
07.01	08.243.0020.2.055	3.3.90.30.22 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTO DE HIGIENIZAÇÃO	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	4.000,00
07.01	08.243.0020.2.055	3.3.90.30.23 - UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	2.000,00
07.01	08.244.0017.2.045	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	1.302.0007 - PROGRAMA INCLUIR BOLSA CAPIXABA	533,57
07.01	08.244.0017.2.045	3.3.90.30.01 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	1.301.0006 - IGDBF - BOLSA FAMILIA	954,00
07.01	08.244.0017.2.045	3.3.90.36.99 - OUTROS SERVIÇOS	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	700,00
07.01	08.244.0017.2.045	3.3.90.39.35 - SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	2.000,00
07.01	08.244.0017.2.045	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	1.302.0006 - PROGRAMA PISO BASICO FIXO CRAS	15.000,00
07.01	08.244.0017.2.045	3.3.90.93.99 - DIVERSAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	29.895,50
07.01	08.244.0017.2.045	4.4.90.52.99 - OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	1.302.0006 - PROGRAMA PISO BASICO FIXO CRAS	500,00
07.01	08.244.0018.2.051	3.3.90.30.04 - GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	1.055,00
07.01	08.244.0018.2.051	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	4.000,00
07.01	08.244.0018.2.051	3.3.90.39.11 - LOCAÇÃO DE SOFTWARES	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	2.458,76
07.01	08.244.0018.2.052	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	1.301.0007 - IGD - SUAS	500,00
07.01	08.481.0018.1.020	4.4.90.61.99 - OUTRAS AQUISIÇÕES DE BENS IMOVEIS	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	1.000,00
<b>SECRET. MUNIC. DE DES. RURAL</b>				
08.01	20.606.0021.2.056	3.3.90.30.16 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	1.000,00
08.01	20.606.0021.2.056	3.3.90.30.39 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	1.605.0001 - ROYALTIES LEI EST. Nº 8.308/2006, ART 2º	41.634,46
08.01	20.606.0021.2.056	3.3.90.39.05 - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	7.000,00
08.01	20.606.0021.2.056	3.3.90.39.11 - LOCAÇÃO DE SOFTWARES	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	10.000,00
08.01	20.606.0021.2.056	3.3.90.39.12 - LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	823,16
08.01	20.606.0021.2.056	3.3.90.39.35 - SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	8.000,00
08.01	20.606.0021.2.056	3.3.90.39.55 - SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	500,00
08.01	20.606.0021.2.056	3.3.90.39.61 - SEGUROS EM GERAL	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	1.985,00
<b>SECRET. MUNIC. DE CULTURA TURISMO ESPORTE E LAZER</b>				
09.01	13.392.0022.2.057	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	2.100,00
09.01	13.392.0022.2.057	3.3.90.36.99 - OUTROS SERVIÇOS	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	5.000,00
09.01	13.392.0022.2.057	3.3.90.39.55 - SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	500,00
09.01	13.392.0022.2.057	3.3.90.92.99 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	340,00
09.01	27.813.0022.2.058	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	10.700,00
09.01	27.813.0022.2.059	3.3.90.30.14 - MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	3.800,00
<b>CONTROLADORIA GERAL</b>				
10.01	04.122.0003.2.005	3.3.90.30.16 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	990,00
<b>SECRET. MUNIC. DE MEIO AMBIENTE</b>				
11.01	18.542.0023.1.025	4.4.90.51.99 - OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	500,00
11.01	18.542.0023.1.025	4.4.90.61.99 - OUTRAS AQUISIÇÕES DE BENS IMOVEIS	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	1.000,00
11.01	18.542.0023.2.061	3.3.90.39.55 - SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	910,00
11.01	18.542.0023.2.062	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	1.903.0001 - ALIENAÇÃO DE BENS	10.000,00
11.01	18.542.0023.2.063	3.1.90.04.99 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO OUTROS	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	2.500,00
11.01	18.542.0023.2.063	3.3.90.39.35 - SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	480,00
<b>TOTAL DE REDUÇÕES</b>				<b>R\$ 555.733,44</b>

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

ATILIO VIVACQUA, 01 de Fevereiro de 2018

**JOSEMAR MACHADO FERNANDES**  
PREFEITO MUNICIPAL



**DECRETO Nº 041/2018**

O Prefeito Municipal de ATÍLIO VIVACQUA, Estado do ESPIRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal nº 1197 de 19/02/2018.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

**SECRET. MUNIC. DE MEIO AMBIENTE**

11.01	18.542.0023.2.063	3.3.90.31.99 - OUTRAS PREMIAÇÕES	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	15.000,00
-------	-------------------	----------------------------------	--------------------------------	-----------

<b>TOTAL DOS ACRÉSCIMOS</b>				<b>R\$ 15.000,00</b>
-----------------------------	--	--	--	----------------------

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior são os provenientes da REDUÇÃO, nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais), conforme segue:

**SECRET. MUNIC. DE MEIO AMBIENTE**

11.01	18.542.0023.1.025	4.4.90.51.99 - OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	500,00
11.01	18.542.0023.2.062	3.3.90.30.31 - SEMENTES, MUDAS DE PLANTAS E INSUMOS	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	500,00
11.01	18.542.0023.2.062	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	7.000,00
11.01	18.542.0023.2.063	3.3.90.30.01 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	500,00
11.01	18.542.0023.2.063	3.3.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	500,00
11.01	18.542.0023.2.063	3.3.90.30.16 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	500,00
11.01	18.542.0023.2.063	3.3.90.30.39 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	500,00
11.01	18.542.0023.2.063	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	500,00
11.01	18.542.0023.2.063	3.3.90.36.99 - OUTROS SERVIÇOS	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	500,00
11.01	18.542.0023.2.063	3.3.90.39.05 - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	500,00
11.01	18.542.0023.2.063	3.3.90.39.11 - LOCAÇÃO DE SOFTWARES	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	500,00
11.01	18.542.0023.2.063	3.3.90.39.12 - LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	500,00
11.01	18.542.0023.2.063	3.3.90.39.16 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	500,00
11.01	18.542.0023.2.063	3.3.90.39.36 - SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	500,00
11.01	18.542.0023.2.063	3.3.90.39.50 - SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	500,00
11.01	18.542.0023.2.063	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	1.000,00

<b>TOTAL DE REDUÇÕES</b>				<b>R\$ 15.000,00</b>
--------------------------	--	--	--	----------------------

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

ATILIO VIVACQUA, 01 de Fevereiro de 2018

**JOSEMAR MACHADO FERNANDES**  
PREFEITO MUNICIPAL



**DECRETO Nº 064 DE 23 DE MARÇO DE 2018.**

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NO DIA 29/03/2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁQUA,** ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Decretar Ponto facultativo em todas as repartições públicas municipais no dia 29/03/2018 (quinta-feira).

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Cada Secretário Municipal será responsável pela elaboração das respectivas escalas de trabalho visando à manutenção dos serviços públicos essenciais nos dias mencionados acima.

**Art. 2º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Atílio Vivacqua - ES, 23 de Março de 2018.

**JOSEMAR MACHADO FERNANDES**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 065, DE 26 DE MARÇO DE 2018**

**EXONERA SERVIDOR DO CARGO DE ENCARREGADO DE ÁREA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁQUA,** ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica Municipal; DECRETA:

**Art. 1º** - Fica EXONERADO do cargo de Encarregado de Área o servidor MAYCON BARBOSA ARSÊNIO.

**Art. 2º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de Março de 2018.

Atílio Vivacqua-ES, 26 de Março de 2018.

**JOSEMAR MACHADO FERNANDES**  
Prefeito Municipal

**LICITAÇÕES**

**AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 013/2018**

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Atílio Vivacqua-ES, torna público que realizará a seguinte licitação: **Objeto:** Aquisição de Retroescavadeira. Recursos provenientes do Contrato de Repasse nº 852123/2017/ Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento/Caixa Econômica Federal. **Abertura:** 12/04/2018 às 13h30min. Edital no site www.pmav.es.gov.br.

Atílio Vivacqua-ES, 23/03/2018.

**Santa Louzada Campos Santos**  
Pregoeira Oficial

**AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2018**

A Pregoeira do Fundo Municipal de Saúde de Atílio Vivacqua-ES, torna público que realizará a seguinte licitação: **Objeto:** Aquisição de Medicamentos. **Abertura:** 11/04/2018 às 08h30min. Edital no site www.pmav.es.gov.br.

Atílio Vivacqua-ES, 23/03/2018.

**Santa Louzada Campos Santos**  
Pregoeira Oficial

**AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 008/2018 (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**

A Pregoeira do Fundo Municipal de Saúde de Atílio Vivacqua - ES torna público que realizará a seguinte licitação: **Objeto:** Aquisição de Leite Especial. **Abertura:** 12/04/2018 às 08h30min. Edital no site: www.pmav.es.gov.br.

Atílio Vivacqua-ES, 23/03/2018.

**Santa Louzada Campos Santos**  
Pregoeira Oficial

**EDITAIS**

**EDITAL N. 013/2018 - CONVOCAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Atílio Vivacqua, convoca o candidato, (a) abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público realizado no ano de 2016 (Edital n. 01/2015), para comparecer, a partir da data da publicação do presente edital, **NO PRAZO DE 02 DIAS ÚTEIS IMPRORROGÁVEIS**, na sede da Prefeitura Municipal, situada à Praça José Valentim Lopes, n. 02, Centro, para apresentarem os documentos e habilitações, para tomar posse do seu respectivo cargo, conforme o disposto no referido Edital a saber:

CARGO	CLAS.	NOME
COORDENADOR DE CONTROLE INTERNO E GESTÃO	1º	MAURO SERGIO DE SOUZA

O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência do classificado, podendo a Prefeitura convocar os imediatos posteriores, obedecendo a ordem de classificação.

Atílio Vivacqua - ES, 26 de Março de 2018.

**JOSEMAR MACHADO FERNANDES**  
Prefeito Municipal

**EDITAL N. 014/2018 - CONVOCAÇÃO DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA**

A Prefeitura Municipal de Atílio Vivacqua, convoca o candidato, (a) abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público realizado no ano de 2016 (Edital n. 01/2015), para comparecer, a partir da data da publicação do presente edital, **NO PRAZO DE 02 DIAS ÚTEIS IMPRORROGÁVEIS**, na sede da Prefeitura Municipal, situada à Praça José Valentim Lopes, n. 02, Centro, para apresentarem os documentos e habilitações, para serem contratados em **DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA**, de acordo com os cargos abaixo, conforme o disposto no referido Edital a saber:

CARGO	CLAS.	NOME
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	17º	JOÃO CARLOS ZAMPIROLI MAIFREDO
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	18º	BRUNO SILVA PASSAMANI
PROFESSOR MAMPA	28º	DIEGO ZANETTI FRANCO
PROFESSOR MAMPA	29º	EDIVAN DA SILVA VALERIANO
PROFESSOR MAMPB - LÍNGUA PORTUGUESA	5º	MANOELA COUTINHO DOS SANTOS
PROFESSOR MAMPB - LÍNGUA PORTUGUESA	6º	JOSIENE DE SOUZA PIO
PROFESSOR MAMPB - LÍNGUA PORTUGUESA	7º	CINTHIA DA SILVA BELONIA

O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência do classificado, podendo a Prefeitura convocar os imediatos posteriores, obedecendo a ordem de classificação.

Atílio Vivacqua - ES, 26 de Março de 2018.

**JOSEMAR MACHADO FERNANDES**  
Prefeito Municipal



**ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**

**RESOLUÇÕES**

**RESOLUÇÃO Nº. 002/2018**

**“CONCEDE O TÍTULO HONORÁRIO DE HONRA AO MÉRITO A MEMORÁVEL HOMENAGEM PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS AO MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVÁQUA-ES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Atílio Vivacqua-ES, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o plenário aprovou e o Presidente promulga a seguinte resolução:**

**Art. 1º.** Fica concedido o Título Honorário de Honra ao Mérito a memorável homenagem pelos “Relevantes Serviços Prestados” ao Município de Atílio Vivacqua-ES, aos seguintes munícipes por indicação dos respectivos Parlamentares:

**Ilmo. Sr. José Carlos Ribeiro Lima**, homenageado pela **Exmo. Sr. Vereador Thiago Delorence Gava;**

**Ilmo. Sr. Adimilson Bino Farias**, homenageado pelo **Exmo. Sr. Vereador Paulo Caldeira Burock Junior;**

**Ilmo. Sr. Mário Sérgio França Brito**, homenageado pelo **Exmo. Sr. Vereador Pedro Oliveira Sampaio;**

**Ilmo. Sr. Adolfo da Silva**, homenageado pelo **Exmo. Sr. Vereador Roberto Alemonge de Souza;**

**Ilma. Sra. Aparecida Colli Soncini**, homenageada pelo **Exmo. Sr. Vereador Márcio Silva da Conceição;**

**Ilma. Sra. Méri Rute Grifo Ferreira Preto**, homenageada pela **Exma. Sra. Vereadora Graceli Estevão Silva;**

**Ilmo. Sr., José João Sabino**, homenageado pelo **Exmo. Sr. Vereador Jovaci Duarte Lopes;**

**Ilmo. Sr., Pastor Marcos Carvalho Porto**, homenageado pelo **Exmo. Sr. Vereador Claudio Bernardes Baptista e;**

**Ilmo. Sr. Romerio Dias Gomes**, homenageado pelo **Exmo. Sr. Vereador Sandro Duarte Gariolli.**

**Art. 2º.** As referidas pessoas serão homenageadas por terem prestado relevantes serviços ao município ou nele se destacado pela atuação exemplar na vida pública e particular.

**Art. 3º.** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Atílio Vivacqua-ES, 22 de março de 2018.**

**Paulo Caldeira Burock Junior**

*Presidente da Câmara Municipal de Atílio Vivacqua*

**JOSEMAR MACHADO FERNANDES**

Prefeito Municipal

**SECRETÁRIOS MUNICIPAIS**

**ADRIANA VENTURY LEAL**

Controladoria Geral Municipal

**ANTÔNIO LEAL SCARPI**

Gabinete

**ENI SOUZA ARAUJO RODRIGUES**

Educação

**GESSILÉA DA SILVA SOBREIRA**

Assistência Social

**HELIO HUMBERTO LIMA FILHO**

Obras e Serviços Urbanos

**HELIO HUMBERTO LIMA FILHO (Interino)**

Desenvolvimento Rural

**JOELMA CONSUELO FONSECA E SILVA**

Cultura, Turismo, Esporte e Lazer

**KAROLINE DUARTE VENTURY LIMA**

Administração e Finanças

**MARCIO MENEGUSSI MENON**

Meio Ambiente

**MARIA APARECIDA CARLOTO MARQUES**

**MELLO**

Saúde

**ÓRGÃO OFICIAL**

**DIOGO LOPES CARVALHO**

Responsável

**MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVACQUA-ES**

Praça José Valentim Lopes, 02 - Centro

Atílio Vivacqua - Espírito Santo

CEP: 29.490-000

Telefone: (28) 3538-1109

E-mail: [orgaooficial@pmav.es.gov.br](mailto:orgaooficial@pmav.es.gov.br)

